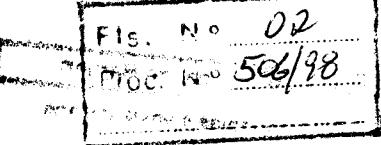


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI



Assessoria dos Negócios Jurídicos

0362

PROJETO DE LEI N° 039/98 - 08 de junho de 1998.

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À ESCOLA MATERNAL DA ALDEIA DE BARUERI.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º. Passa a Escola Maternal da Aldeia de Barueri, situada na Avenida da Aldeia, nº 691, a denominar-se, oficialmente,

ESCOLA MATERNAL “JOAQUIM SOARES”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

